



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 18 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.314

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1494/2024	02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 18 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.314

Pág. 2 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1494/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 413.365,76 (quatrocentos e treze mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.044-Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3940-Bloco de Financiamento da Gestão - IGD/PAB/Cadastro Único-Exercícios Anteriores	30.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3940-Bloco de Financiamento da Gestão - IGD/PAB/Cadastro Único-Exercícios Anteriores	20.000,00

08.244.0011.2.045-Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3950-Estruturação Rede SUAS - Custeio - Portaria FNAS 10/2022-Exercícios Anteriores	11.720,22
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3952-Estruturação da Rede SUAS - Custeio - EP.nº202340890012-Exercícios Anteriores	7.000,00
3.3.91.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3952-Estruturação da Rede SUAS - Custeio - EP.nº202340890012-Exercícios Anteriores	3.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3949-Estruturação Rede SUAS – Investimentos-Exercícios Anteriores	70.000,00

08.244.0011.2.103-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS-Exercícios Anteriores	4.600,00
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS-Exercícios Anteriores	34.666,49

08.241.0011.2.043-Subvencionar Entidades que Prestam Assistência a Idosos

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:3941-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-Exercícios Anteriores	5.583,69
---	----------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 18 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.314

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

08.242.0011.2.042-Subvencionar Entidades de Atendimento à Pessoa com Deficiência

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:3948-Estruturação Rede SUAS – Custeio-Exercícios Anteriores	30.000,00
--	-----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças

28.845.0014.0006-Devolução de Saldo de Restante de Convênios

3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:3857-Convênio nº918830/2021/MAPA-Aquisição de Escavadeira Hidráulica- Exercícios Anteriores	113.495,36
--	------------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.071-Repasse a entidades que prestam serviços na área da Saúde

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	60.000,00
--	-----------

10.302.0015.2.073-Atender população carente com o pagamento de consultas e exames

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Primária-Exercícios Anteriores	23.300,00
---	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 353.365,76 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Primária	23.300,00
807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS	39.266,49
857-Convênio nº918830/2021/MAPA-Aquisição de Escavadeira Hidráulica	113.495,36
940-Bloco de Financiamento da Gestão - IGD/PAB/Cadastro Único	50.000,00
941-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.583,69
948-Estruturação Rede SUAS – Custeio	30.000,00
949-Estruturação Rede SUAS – Investimento	70.000,00
950-Estruturação Rede SUAS - Custeio - Portaria FNAS 10/2022	11.720,22
952-Estruturação da Rede SUAS - Custeio - EP.nº202340890012	10.000,00

II – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) abaixo indicada:

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	60.000,00
---	-----------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 18 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.314

Pág. 4 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 17 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL
